UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 067/2013

Aprova *ad referendum* indicação para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no UnBDoc n. 4096/2013, de 15/1/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar ad referendum a indicação dos Professores Mani Indiana Funez e João Paulo Chieregato Matheus para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representantes da Faculdade UnB Ceilândia.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de fevereiro de 2013.